

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024
PROCESSO Nº 202400005028276
Contratação nº 108178-SISLOG**

Às 08:30 horas, do dia 23/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de seguro patrimonial/predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir de 14 de novembro de 2024, mediante Pregão Eletrônico nº 96/2024, referente ao processo de contratação nº 108178 e processo SEI nº 202400005028276, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Item 001

Descrição: Contratação de seguro patrimonial/predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Quantidade: 1 (uma) unidade

Período: 12 (doze) meses

CNPJ: 41.182.665/0001-40

Fornecedor: Avia Seguros Brasil S.A.

Valor Total: R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenar de Despesa

Protocolo 496828

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 - DGPC/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, bem como a Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho de 2024, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas nos cargos para preenchimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Substituto, regido pelo Edital nº 008/2022, de 26 de agosto de 2022, na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, com base nos itens 22 e 23 dos referidos editais, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA	
Ato	Data
Publicação do Edital de Convocação	04/11/2024
Cadastro Básico (item 2 do tópico "I - Informações Gerais")	11 à 13/11/2024
Pré-Cadastramento como usuário no SEI	11 à 13/11/2024
Preenchimento do Formulário de Perfil Profissional	11 à 13/11/2024
Perícia médica + Coleta de dados biométricos para expedição de documentação funcional	21/11/2024
Apresentação da documentação (via SEI)	21 e 22/11/2024
Nomeação	28/11/2024
Posse	02/12/2024
Efetivo Exercício	02/12/2024
Acautelamento de bens institucionais e Lotação	02/12/2024

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse dos candidatos aprovados nos referidos concursos se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;

2. É obrigatório desde já a realização de um cadastro básico. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado (frente e verso - legível) para o e-mail posse@goias.gov.br informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico para fins de Ato de Posse". Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.

3. O tópico IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

OBS. Todas as certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.

4. Para os candidatos que pretendem acumular cargos, faz-se necessário adicionar à sua documentação de peticionamento o Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura e carimbo do órgão competente do cargo atualmente exercido (1º vínculo). Não será necessário o preenchimento do 2º vínculo (cargo da DGPC, para o qual foi nomeado), posto que a Delegacia-Geral de Polícia Civil o fará mediante Despacho, via SEI.

Formulário: https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf

OBS 1. A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários,